



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 018/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Ronaldo Abraham.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-192/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **RONALDO ABRAHAM**, RG Nº 34.584.600-X, classificado pela Portaria R-Nº 443/2001, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Neurofisiologia", do Departamento de Psicologia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA